



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

P U B L I C A D O

No Mural em 17 / 10 / 2020

Conforme art 44 e 45

da Lei Orgânica

Katia da S. de Assis
Chefe de Gabinete
Port. 260/GAB/2020

Nomeia membros para a composição e coordenação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Monte Negro/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N. 403/GAB/2011,

CONSIDERANDO as deliberações pré-estabelecidas na reunião realizada em 08 de setembro de 2020 com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's do Estado e a equipe do Grupo de Atuação Especial da Infância e Juventude e da Defesa da Educação – GAEINF do Ministério Público do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA/2020, de 22 de setembro de 2020, a qual estabelece a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências,

CONSIDERANDO que conforme o Art. 2º da RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA/2020, a composição do Comitê deve conter representantes do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO ainda que o Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 01/CMDCA/2020 determina a definição de um coordenador e um vice-coordenador para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representá-lo, quando necessário,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de Monte Negro/RO:

Recebido

17 / 10 / 2020

Katia da S. de Assis
Chefe de Gabinete
Port. 260/GAB/2020